



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

LEI Nº.1.155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Anexo I – Metas e Prioridades da Lei nº.
1.111, de 29 de setembro de 2012.

O Povo do Município de Matias Barbosa decretou e eu, Presidente, nos termos do §
3º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Metas e prioridades do Programa 1 – Processo
Legislativo da Lei nº. 1.111, de 29 de setembro de 2011, conforme especificações
contidas no anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de setembro de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
12 / 09 / 2012
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG

Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

ANEXO I

Programa:

1 – Processo Legislativo

Objetivo:

Estruturação da adequação física e manutenção dos trabalhos do Legislativo, assim como, a implementação dos recursos de transporte para atendimento aos trabalhos da Câmara Municipal e concessão de benefícios aos servidores do Legislativo Municipal.

Ação: 001.06

Público Alvo:

População do Município e servidores do Poder Legislativo Municipal.

Tipo de ação: Manutenção de Plano de Saúde para os servidores do Legislativo Municipal.

Produto: Manutenção de Plano de Saúde para os servidores do Legislativo Municipal.

Unidade de Medida: Unidade.

Código	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de Medida	2012
1	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal	Unidade	1,00
2	Construção da Câmara Municipal	Construção da Câmara Municipal	Instalações	1,00
3	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		80,00
4	Pagamento de Subsídios a Agentes Políticos	Pagamento de Subsídios a Agentes Políticos	Vereadores	9,00
5	Divulgação Institucional e Oficial	Publicação Editada	Percentual	100,00
6	Manutenção de Plano de Saúde para os servidores do Legislativo Municipal	Manutenção de Plano de Saúde para os servidores do Legislativo Municipal	Unidade	1,00



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG

Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e eu, José de Alencar da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Lei nº.1.155, de 12 de setembro de 2012 que "Altera o Anexo I – Metas e Prioridades da Lei nº. 1.111, de 29 de setembro de 2012."

Matias Barbosa, 12 de setembro de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal